



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

ATA EXTRAORDINÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE PARA APRECIAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026

Aos 27 de novembro de 2025, às 15 (quinze) horas, de forma virtual, realizou-se a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do IPSESVI juntamente com o Conselho Deliberativo, com a presença dos membros: o Sr. Carlos Eduardo Dias de França e Sra. Eldelita de Fátima Borba de Moura, pelo Comitê de Investimento, o Sr. Ivanildo João dos Santos, a Sra. Maria Isabel de Araújo e a Sra. Sandra Patrícia, pelo Conselho Deliberativo e o Sr. Gil Pereira, representante da LEMA, com o objetivo de debater a política de investimentos de 2026, a qual este Comitê desempenhou um papel essencial na sua formulação. Após a análise do cenário econômico e das projeções para 2026, Gil Pereira, iniciou a apresentação falando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o IPSESVI adota o modelo de gestão própria. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2026 será de IPCA + 5,73% a.a.. Gil Pereira enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da “taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS”. Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 80% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa, 7% (sete por cento) em Renda Variável, 3% (três por cento) em Investimento no Exterior, 10% (dez por cento) em Fundos Estruturados, 0% (zero por cento) em Fundos Imobiliários e 0% (zero por cento) em Empréstimos Consignados. Todos os pontos acima foram discutidos e analisados por este Comitê. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o Conselho Deliberativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutido com os membros do Comitê de investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Eldelita de Fátima Borba de Moura, e por todos os presentes.

Eldelita de Fátima Borba de Moura, Carlos Eduardo Dias de França, Maria Isabel de Araújo, Ivanildo João dos Santos, Sandra Patrícia da Silva, Gil Pereira